

DECRETO Nº 873 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

**ESTABELECE CRITERIOS PARA RESCISÃO DOS
CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES – MG, Jerônimo Santana Neto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado final do concurso 001/2018 homologado em 27.03.19 e;

Considerando que com a posse dos servidores aprovados haverá rescisão dos contratos vigentes e;

Considerando que houve aprovação de candidatos em número necessário para provimento de cargos vagos e;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a rescisão dos contratos em virtude da posse de novos servidores;

DECRETA:

Art. 1º- Havendo candidatos aprovados em numero necessário para o preenchimento das vagas existentes em cada cargo, haverá rescisão de todos os contratados para as funções do cargo respectivo.

Art. 2º - Não ocorrendo o preenchimento das vagas por candidatos aprovados, serão rescindidos os contratos celebrados em datas mais recentes.

Parágrafo único – Havendo vários contratos com a mesma data, o critério de desempate será a permanência do contratado mais idoso nos termos do parágrafo único do Art.27 da lei 10.741/03.

Comendador Gomes – MG, 04 de abril de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal